



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Editais	5
CEMMIL	5
Conselhos Municipais	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9
Poder Legislativo	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10
Comunicados	11
Convites	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.466, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 2.651, de 20 de agosto de 2003, que "Revoga a Lei nº 2.431, de 23 de abril de 2001, que "Dispõe sobre os critérios a serem adotados quando da atribuição de nomes às vias públicas e logradouros" e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Parágrafo Único no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.651, de 20 de agosto de 2003, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Após a sanção e promulgação, a lei que atribuiu nome a vias públicas ou logradouros deverá ser encaminhada à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP)."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.671, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.280, de 31 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.348.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
429	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	310.0	700.000,00

428	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	310.0	10.000,00
426	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.30	Material de Consumo	1	310.0	537.000,00
430	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	310.0	101.000,00
Total (R\$)					1.348.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.348.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
424	02.06.01.10.301.0075.2094.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	310.0	1.348.000,00
Total (R\$)					1.348.000,00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.072, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Especial de Análise dos Lances do Leilão nº 01/2024.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Análise dos lances do Leilão nº 01/2024, que tem por objeto a alienação de bens imóveis.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Fábio Henrique Barreto Palamedei;
- Fabio Luis César Teixeira; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 3 de 11

- Tallita Mansano Junqueira Andrade.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.073, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
WILLIAM MASTRANGI MENDES DE GOIS, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2023, o Sr. **WILLIAM MASTRANGI MENDES DE GOIS**, para ocupar o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.074, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
DEGUIMARA RUSSO, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **DEGUIMARA RUSSO**, para ocupar o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Ratificação

Inexigibilidade 98/2024 - Em despacho substanciado, o Sr. Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços RATIFICOU a Inexigibilidade para

Locação de imóvel para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por um período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal estimado de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais) perfazendo o total estimado de R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) a João Batista Maldonado Imobiliária e Cia Ltda. De acordo com o amparo do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 28 de junho de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

INSPETOR DE ALUNOS

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
3	129174	FLÁVIA DANIELE MASSARO ROSA

Se o candidato não comparecer até o dia 28 de junho de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 21 de junho de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 24 de junho de 2024

Horário: 9h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 4 de 11

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO SUPERIOR

CLASS. NOME

38º	MARGARETE DE MELO
39º	AMANDA CRISTINA ORTELAN TOMÉ
40º	ISABELLA SCHIAVON PEREIRA
41º	NATALIA GONÇALVES DELLA TORRE BINI
42º	GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS
43º	FERNANDO CÉSAR SILVÉRIO
44º	VANESSA REGINA RODRIGUES ZANETTI
45º	REGIANE PATRICIA EDUARDO FERNANDES
46º	REGIANE PEREIRA ANDREAZZI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 28 de junho de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária.

CLASS.	CANDIDATO
05º	KELLY TOESCA FELICIANO CÂNDIDO
06º	ANA GABRIELA GUILHERME PINTO
07º	MARCOS VINÍCIOS ROSIN COSTA
08º	SHEILA CRISTINA DA CUNHA PEDRETTI
09º	MELISSA GIORDAN SANTOS GARCIA

Se o candidato não comparecer até o dia 28 de junho de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 21 de junho de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 5 de 11

Editais

CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **TORNA PÚBLICO** aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 005/2024 e resolve o que segue:

I – DECLARAR, após a aplicação da Prova Prática, as listas de Aprovação/Classificação para os empregos de **Eletricista** (Mococa), **Eletricista** (S. J. R. Pardo), **Encanador** (S. J. R. Pardo), **Jardineiro** (S. J. R. Pardo), **Motorista** (Mococa), **Motorista** (S. J. R. Pardo), **Operador de Máquinas** (Mococa), **Operador de Máquinas** (S. J. R. Pardo), **Operador de Motosserra** (S. J. R. Pardo) e **Operador de Roçadeira Manual** (S. J. R. Pardo) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 005/2024.

II – DECLARAR, após a aplicação da Prova de Aptidão Física, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de **Serviços Gerais** (Mococa), **Serviços Gerais** (S. J. R. Pardo) e **Vigia** (Mococa) em que foram considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiveram **50% (cinquenta por cento) ou mais** na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 005/2024.

III – INFORMAR que:

1 - Para calcular a nota da Prova de Aptidão Física dos empregos de **Serviços Gerais** (Mococa), **Serviços Gerais** (S. J. R. Pardo) e **Vigia** (Mococa), some a nota dos 2 testes aplicados e divida por 2.

2 - As listas dos aprovados em ordem decrescente de nota e as listas com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Mococa e São José do Rio Pardo e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

3 - O **Edital de Classificação Final** para todos os empregos será publicado dia **28/06/24** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Mococa e São José do Rio Pardo e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo XII** do Edital Completo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 21 de junho de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 6 de 11

ANEXO I – NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

APROVADOS: ELETRICISTA (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800485	Rafael Henrique da Silva de Oliveira	442428911	80,0	29/11/1993

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **ELETRICISTA (MOCOCA)**
25800442

APROVADOS: ELETRICISTA (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800307	Alex Rodrigues Marcelino	418342659	100,0	23/04/1986
2	25800349	Camilo Fernandes Minussi	420864702	80,0	13/10/1984

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **ELETRICISTA (S. J. R. PARDO)**
25800280

APROVADOS: ENCANADOR (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800448	Ronaldo Cesar Cândido Corrêa	407299403	85,0	15/09/1986

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **ENCANADOR (S. J. R. PARDO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTES

APROVADOS: **JARDINEIRO (S. J. R. PARDO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **JARDINEIRO (S. J. R. PARDO)**
25800007

APROVADOS: MOTORISTA (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800193	Leandro Augusto Firmino	341795665	91,0	06/07/1980
2	25800262	Jose Manoel Conceição	179415888	87,0	12/01/1961
3	25800038	Eder Ramos do Lago	400990908	85,0	21/06/1982
4	25800070	Diene Heire Barion	43218904	84,0	03/05/1982
5	25800118	Lupércio Donizeti da Silva	24/532/322/3	84,0	12/01/1971
6	25800180	Erick Roberto Conceição	345342008	83,0	18/12/1984
7	25800081	Sebastião Telles Miguel	151311304	83,0	26/03/1962
8	25800266	Luis Antônio Costalonga	331438707	79,0	17/08/1980
9	25800456	Rogério de Jesus Galdino	298900981	78,0	27/04/1978
10	25800415	João Paulo Rodrigues	450821250	70,0	05/09/1987

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **MOTORISTA (MOCOCA)**
25800005 25800119 25800178 25800241 25800336 25800474
25800077 25800129 25800220 25800273 25800352

APROVADOS: MOTORISTA (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800215	João Paulo Gutierrez	420144596	86,0	01/06/1988
2	25800300	Leandro de Carvalho Paredes	477978745	71,0	06/07/1991

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **MOTORISTA (S. J. R. PARDO)**
25800416 25800463

APROVADOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800060	Raimundo Eduardo de Oliveira Neto	683854355	55,0	18/12/1987

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **OPERADOR DE MÁQUINAS (MOCOCA)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

APROVADOS: **OPERADOR DE MÁQUINAS (S. J. R. PARDO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **OPERADOR DE MÁQUINAS (S. J. R. PARDO)**
25800345



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 7 de 11

APROVADOS: OPERADOR DE MOTOSSERRA (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800444	Marcelo de Mello Mattar	446438479	100,0	24/07/1989

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **OPERADOR DE MOTOSSERRA (S. J. R. PARDO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

APROVADOS: OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800426	Carlos Henrique Felisberto de Souza	566786898	100,0	28/01/2000
2	25800329	Diego Rodrigues Ballico	418519791	100,0	28/01/1988
3	25800385	Maria Júlia Dias de Souza	546179630	80,0	10/04/2001

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL (S. J. R. PARDO)**
NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

APROVADOS: SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800101	Antonio Menelau da Silva Neto	588226609	100,0	13/04/2003
2	25800127	Ana Soffhia Passareli Marques	6038827177	95,0	01/06/2005
3	25800394	Camila Inácio Domingos	498420619	95,0	02/10/1991
4	25800396	Tatiane Inácio Domingos	490273099	95,0	03/03/1993
5	25800139	Eliete Helena Lima da Silva	402156018	90,0	31/08/1987
6	25800009	Estefani Beatris Costalunga	57215463x	90,0	12/11/2000
7	25800018	Ryan Marcos Candido	586354712	85,0	06/04/2002
8	25800491	Elias Gabriel de Souza	60413244x	80,0	25/03/2003
9	25800305	Jéssica Kishiki Espanha de Lima	539121290	80,0	21/04/1998
10	25800279	Thamyres Noletto Pinto da Silva	630218420	80,0	29/03/2005
11	25800325	Andreia Fernanda da Silva Lavos	401066824	75,0	12/08/1985
12	25800464	Carla Saraiva Miranda	467501087	75,0	16/11/1989
13	25800364	Elsó Magno Peres da Silva	441179538	75,0	04/07/1997
14	25800450	Fernanda Alessandra Cândido Marcelino	677084237	75,0	03/05/2004
15	25800044	Carlos Eduardo Batista	624716247	70,0	03/01/2002
16	25800253	Cibele de Oliveira Ricardo	49582332	70,0	16/08/1994
17	25800115	Luana Maria dos Reis Melo	469128045	70,0	10/02/1996
18	25800264	Maria Paula Del Duca Domingos	581741067	70,0	05/07/2005
19	25800338	Isabele Aparecida Balan	59421600X	65,0	01/03/2004
20	25800141	Lucelia Gouveia de Paiva	489388139	65,0	22/03/1993
21	25800318	Patricia da Silva Trepador	328222033	65,0	10/09/1979
22	25800392	Raquel Aparecida Fernandes	485511137	65,0	23/04/1992
23	25800344	Fabício Alexandre C. Marcelino (Agatha Lia)	631793598	60,0	23/10/2000
24	25800260	José Augusto de Freitas Ribeiro	642957617	60,0	02/08/2003
25	25800059	Ana Carolina de Souza Gomes	407738228	50,0	04/01/1988
26	25800010	Claudineia Camargo Gomes	401714081	50,0	09/06/1983

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)

25800001	25800069	25800094	25800174	25800263	25800314	25800354	25800414	25800440
25800025	25800072	25800104	25800194	25800269	25800319	25800361	25800421	25800465
25800028	25800082	25800122	25800196	25800274	25800322	25800372	25800435	25800482
25800031	25800085	25800128	25800201	25800290	25800324	25800376	25800437	
25800041	25800089	25800155	25800226	25800309	25800350	25800378	25800438	

APROVADOS: SERVIÇOS GERAIS (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800383	Celso Henrique de Sousa Dias	340274657	50,0	18/08/1979

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **SERVIÇOS GERAIS (S. J. R. PARDO)**

25800017	25800252	25800332	25800382	25800405	25800472
25800065	25800289	25800348	25800398	25800434	

APROVADOS: VIGIA (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota	Nasc.
1	25800423	Agnaldo Bento da Silva	256956200	90,0	28/06/1972
2	25800492	Matheus Vicente Lino Anastacio	50307049x	85,0	28/03/2000
3	25800217	Pedro Henrique Marcilli	539122440	80,0	03/08/1996
4	25800487	Amanda Anastacio	503070415	75,0	29/08/2004



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 8 de 11

5	25800337	Marcelo Adriano Pereira	455145064	75,0	15/03/1981
6	25800146	Fabio de Lima Anasthacio	340270299	70,0	26/01/1981
7	25800457	Renato Cassemiro	463361192	60,0	13/02/1990
8	25800105	Weslen Augusto de Castro Dias	401421478	60,0	19/04/1995
9	25800400	Marcos Aurelio Estefano	23089964	55,0	15/12/1972
10	25800390	Fernanda Cristina de Souza Nobrega	43706511x	55,0	26/11/1987
11	25800479	Vinicius Silvério de Mendonça	552766343	55,0	16/02/2002
12	25800462	Adriano da Silva	12674083	50,0	13/09/1978
13	25800470	Joeli dos Reis Marques	495871084	50,0	05/01/1994

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): **VIGIA (MOCOCA)**

25800008	25800076	25800113	25800268	25800301	25800360	25800420
25800040	25800093	25800198	25800286	25800353	25800365	
25800073	25800109	25800214	25800297	25800355	25800413	

Mogi Guaçu, 21 de junho de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 9 de 11

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMDCA – 26/06/2024

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São José do Rio Pardo:

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 de junho (quarta-feira) ÀS 08h00min NA CÂMARA MUNICIPAL.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções. Certo da presença de todos, despeço-me.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY CRISTINA DA CRUZ
Data: 19/06/2024 16:32:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 25/06/2024 - Terça-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 069, de 29 de abril de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação
(participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 08 de maio de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 08/05/2024 e em 21/06/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1355

Página 11 de 11

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA
Prevenção Criminal



com Carlos Negrini
Capitão de Polícia Militar

24/06/2024, às 19h

 *Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP*

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

   [@camarasjriopardo](https://www.instagram.com/camarasjriopardo)

ESCOLA DO LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO

Nesta palestra, será abordado um breve histórico da PMESP, sua missão constitucional e organização institucional, além de medidas de segurança primária e prevenção, e os desafios na área de segurança pública.

 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

 24 de junho de 2024

 19h

 Certificados aos participantes

 Presencial e on-line